



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 18/97  
Lote 53 Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n° 26/2010, de 03 de março e artigo 8° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 18/97, requerido pelo proprietário do lote 53, sito Lugar da Venda Nova (Rua Raul Chagas) freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 491/92, pertencente a Citânia - Consultora Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Dulce Manuela Martins Nogueira, consiste relativamente ao lote 53, na redefinição dos limites do polígono de implantação: aumento na mancha de implantação de 84m2 para 86,40m2 e diminuição da construção do piso superior de 84m2 para 81,60m2 - mantendo-se a área total de construção prevista para o lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, **23** de julho de 2014

O Vice-Presidente,

  
(Dr. Luís Filipe Araújo)